DECRETO Nº 1858/16 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas referente ao auxílio financeiro à ASSUV - repasse de recursos financeiros para transporte escolar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nos termos da Lei Municipal nº 809/14 de 25 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

aos 26 de janeiro de 2016.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti Secretário da Administração